



Diário Oficial
de Contas

Edição nº 1381

Vitória-ES, sexta-feira, 7 de junho de 2019

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - *Presidente*
Domingos Augusto Taufner - *Vice-Presidente*
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - *Corregedor*
Sebastião Carlos Ranna de Macedo - *Ouvidor*
Rodrigo Coelho do Carmo - *Diretor da Escola de Contas*
Sérgio Manoel Nader Borges
Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Conselheiros-substitutos

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luciano Vieira - *Procurador-Geral*
Luis Henrique Anastácio da Silva
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Projeto Gráfico e Edição

Assessoria de Comunicação TCE-ES



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atos da Presidência	2
Licitações	5
Atos da 1ª Câmara	6
Pautas das Sessões - 1ª Câmara	6
Atos da 2ª Câmara	12
Pautas das Sessões - 2ª Câmara	12

O TCE-ES vai sediar o Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas. O evento é uma realização do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) e acontecerá entre os dias 11 e 13 de setembro, com o tema “Inovações em Auditoria de Obras Públicas”.



Saiba mais em: www.tce.es.gov.br



tcees.oficial



tcees.oficial



tceesoficial



tceesoficial



www.tce.es.gov.br

TCE-ES: Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá, Vitória, ES - CEP 29050-913 - Telefone: 27 3334-7600

Veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de acordo com o artigo 181 da Lei Complementar nº 621/2012.

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõem o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 8859/2019-3

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo **TC nº 8859/2019-3**, **RATIFICOU** a contratação da empresa **Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM**, referente à inscrição e participação dos servidores desta Corte de Contas, em evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: **“52º Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência”** a ser realizado na cidade de Foz de Iguaçu/PR, no período 26 a 28 de junho de 2019, no valor total de **R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 06 de junho de 2019.

CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 6867/2019-4

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo **TC nº 6867/2019-4**, **RATIFICOU** a contratação da empresa **ABQV – Associação Brasileira de Qualidade de Vida**, referente a participação de servidores desta Corte de Contas, em evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: **“18º CONGRESSO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA”**, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 25 de junho, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 05 de junho de 2019.

CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

Decisão em Protocolo 00206/2019-5

Protocolo(s): 06165/2019-1

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 05/06/2019 20:26

Origem: GAP - Gabinete da Presidência

Interessado(s): ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA

Trata o protocolo TC 6165/2019-1, de 08 de maio de 2019, do Ofício nº 336/2019/SEGES/GAB firmado pelo Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação, em exercício, da Prefeitura de Vitória/ES, Sr. ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA, por meio do qual relata dificuldades no envio ao Tribunal de Contas, através do Sistema CidadES, das remessas referentes aos concursos com editais de abertura publicados antes de 31.03.2017, pleiteando a prorrogação, por mais 120 dias, do prazo para envio das informações.

Instado a se manifestar, o Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal – NRP exarou o Despacho

21937/2019-3 (Doc. 04) informando acerca da ausência de previsão na Instrução Normativa TC nº 38/2016 e alterações posteriores, de prorrogação de prazo para as remessas referentes aos concursos públicos com publicação de edital de abertura anterior ao dia 31.03.2017, conforme abaixo transcrito:

“Despacho 21937/2019-3

Protocolo(s): 06165/2019-1

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 09/05/2019 14:58

Origem: NRP - Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal

À Secretaria Geral de Controle Externo – SEGEX,

Trata-se de Ofício nº 336/2019/SEGEX/GAB, encaminhado pelo Secretário Municipal de Vitória, solicitando que seja prorrogado o prazo vencido em 30/04/2019, para o encaminhamento das remessas referentes aos concursos cuja publicação do edital de abertura ocorreu antes de 31/03/2017, através do Sistema CidadES – Módulo Atos de Pessoal, conforme § único do art. 34 da IN TC nº 38/2016, alterada pela IN TC 45/2018.

Segundo o relato da Unidade Gestora – UG, em face da citada IN ficou obrigada ao encaminhamento das remessas Edital de Concurso, Concurso Homologado, Atualização Concurso e Admissão, previstas no Anexo Único deste normativo, até 30 de abril de 2019.

Relatou, também, que os envios, efetivamente, iniciaram-se em 2018, mas não foram totalmente finalizados devido a várias dificuldades e obstáculos encontrados e descritos abaixo:

1) O envio das informações de cada um dos Concursos Públicos é realizado em quatro remessas distintas, sendo necessária a conclusão de cada remessa pela equipe técnica do TCE, para só então habilitar o envio da próxima;

2) Mesmo seguindo a estrutura determinada pela Instrução Normativa para a geração dos arquivos XML de cada remessa,

a cada envio, o Sistema CidadES criticava as informações contidas, mesmo que as informações demonstrassem a situação real ocorrida à época do Concurso, como por exemplo, o questionamento de que “a data prevista para posse dever ser maior, caso tenha ocorrido pedido de prorrogação, que a data inicial prevista para posse.”

3) O sistema CidadES não verifica o arquivo XML como um todo no momento do processamento, devolvendo-o a cada erro encontrado, mesmo que os erros seguintes sejam iguais ao erro anterior apontado;

4) Em 2018 houve uma alteração da IN 038/2016, feita pela IN 045/2018, que incluiu novos campos, em várias estruturas, mas que não foram divulgados de forma específica em nenhum documento, tendo sido descobertos através dos envios e retornos dos erros apontados pelo CidadES.

Essas alterações geradas pela IN 045/2018 não impactaram somente na estrutura do XML. Também foi necessário retomar a inclusão de várias informações no sistema SIGEP, cujo trabalho já havia sido feito no início do projeto, conforme descrito anteriormente, antes das alterações

Solicitou então a possibilidade prorrogação do prazo de 120 (cento e vinte) dias para envio das informações solicitadas.

Ocorre que a Instrução Normativa TC 38/2016 alterada pela IN TC 45/2018, que trata da remessa dos atos de admissão de pessoal ao CidadES, não traz a previsão de prorrogação de prazo das remessas referentes aos concursos cuja publicação do edital de abertura ocorreu antes de 31/03/2017.

Inobstante tal prazo vencido, o sistema encontra-se apto para a recepção dos arquivos.

Respeitosamente,”

Remetida a solicitação ao Núcleo de Controle Externo de Avaliação de Políticas Públicas - NPP, foi exarada a Manifestação Técnica 06308/2019-8 (Doc. 06) por meio da qual foi devidamente analisada a questão e apresentados os motivos fáticos e jurídicos pelos quais sugeriu o indeferimento do pleito, a saber:

“Manifestação Técnica 06308/2019-8

Protocolo(s): 06165/2019-1

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 31/05/2019 09:55

Origem: NPP - Núcleo de Controle Externo de Avaliação de Políticas Públicas

À SEGEX,

Trata-se de expediente encaminhado pelo Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação do Município de Vitória informando que “Para o envio desses registros serem efetuados, o nosso sistema de RH, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas -SIGEP, precisou passar por uma série de implementações e adequações durante os meses seguintes à publicação da IN TC 38/2016, para garantir que o sistema utilizado pelo TCE-ES, o CidadES, pudesse receber todos os nossos dados. Após esses ajustes, as informações dos servidores concursados começaram a ser inseridas manual e individualmente no SIGEP, seguidas de um levantamento de documentos físicos individuais, que também precisam ser enviados e formatados corretamente, conforme as exigências dessa importante Corte. Os envios, efetivamente, iniciaram-se em 2018, mas não foram totalmente finalizados devido a várias dificuldades e obstáculos encontrados”, solicitando “possibilidade de dilação de prazo para 120 (cento e vinte) dias para envio das informações solicitadas” para os concursos 001/2007, 007/2007, 010/2007, 001/2009, 001/2010, 002/2010, 001/2011, 002/2011 e 001/2012.

A referida solicitação busca a prorrogação da data limite, prevista no parágrafo único do art. 34 da Instrução Normativa TC 38/2016, de 8 de novembro de 2016, para o envio das remessas Edital de Concurso, Concurso Homologado, Atualização Concurso e Admissão do concurso público cujo edital tenha sido publicado antes de 31 de março de 2017 e ainda não tenha sido encaminhado em meio físico ao TCEES.

Em consulta ao sistema CidadES, verifica-se que o município possui as seguintes remessas em andamento para os 9

(nove) concursos com solicitação de prorrogação.

Ano	Identificação	Edital de Concurso	Concurso Homologado	Atualização Concurso	Admissão
2007	EDITAL_1_2007	Concluída	Processada com impedimento	Não enviada	Não enviada
2007	EDITAL_7_2007	Concluída	Concluída	Concluída	Processada com impedimento
2007	EDITAL_10_2007	Concluída	Concluída	Concluída	Processada com impedimento
2009	EDITAL_1_2009	Concluída	Concluída	Processada com impedimento	Não enviada
2010	EDITAL_1_2010	Concluída	Concluída	Processada com impedimento	Não enviada
2010	EDITAL_2_2010	Concluída	Concluída	Concluída	Processada com impedimento
2011	EDITAL_1_2011	Concluída	Concluída	Concluída	Processada com impedimento
2011	EDITAL_2_2011	Concluída	Concluída	Concluída	Processada com impedimento
2012	EDITAL_1_2012	Concluída	Concluída	Concluída	Não enviada

Importante destacar que a ordem de envio das remessas é definida na Instrução Normativa TC 38/2016, de 8 de novembro de 2016, sendo as quatro remessas interrelacionadas de forma que o envio da próxima remessa carece da conclusão da remessa anterior. Na listagem é possível verificar que todos os concursos em análise já cumpriram com a obrigação da remessa Edital de Concurso, 8 (oito) cumpriram e um já iniciou a tentativa de envio da remessa Concurso Homologado. E ainda que, nas remessas Atualização Concurso e Admissão, nas quais são enviadas as nomeações e as consequentes admissões, alguns concursos já cumpriram ou já iniciaram as tentativas de envio.

As sanções cabíveis em caso de omissão têm embasamento na regulamentação do TCEES, a saber, Resolução TC 261/2013, de 4 de junho de 2013 - RITCEES e Instrução Normativa TC 38/2016, de 8 de novembro de 2016, ambas aprovadas pelo Plenário e sem hipóteses de prorrogações.

Importante ressaltar que, vencida a data limite para encaminhamento da remessa o sistema CidadES permanece apto para recepção das remessas omissas e o consequente cumprimento da obrigação.

Oportunamente, é mister destacar que a omissão ou o atraso no envio das prestações de contas não prejudica apenas o responsável, tampouco a este órgão de controle, mas implica, diretamente, na ausência de transparência dos gastos públicos, impossibilitando o acompanhamento da situação da gestão municipal e ferindo um direito do cidadão, previsto na Constituição Federal e outros normativos como a Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

Desta forma, sugere-se o encaminhamento do expediente ao Exmo. Presidente desta Corte, propondo o indeferimento da solicitação, dando-se ciência aos jurisdicionados e, após, o arquivamento do expediente.”

Destarte, a Manifestação Técnica 06308/2019-8 foi integralmente acolhida pela Secretaria Geral de Controle Externo – SEGEX, conforme se observa do Despacho 26398/2019-2 (Doc. 07).

É o relatório.

A titularidade do controle externo está afeta ao Congresso Nacional, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, ao qual compete apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal a qualquer título na administração pública direta e indireta, exceto as nomeações para os cargos de provimento em comissão, conforme expressamente previsto no inciso III do artigo 70 da Constituição da República de 1988, havendo previsão simétrica no inciso

IV do artigo 70 da Constituição do Estado do Espírito Santo em relação à Assembleia Legislativa, Câmaras Municipais e Tribunal de Contas do Estado.

Por outra vertente, a Lei Complementar nº 621/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em seu artigo 3º, confere ao Tribunal de Contas poder regulamentar, legitimando-o a expedir atos e instruções normativas sobre matérias de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

Assim, nota-se que a matéria está devidamente regulamentada na Instrução Normativa TC 38/2016, de 8 de novembro de 2016, **não havendo previsão de prorrogação de prazo.**

Ademais, conforme salientado pelo NRP e pelo NPP, importante registrar que mesmo que esteja vencido o prazo para as remessas referentes aos atos de admissão de pessoal, o sistema CidadES permanece disponível para recepção das remessas omissas, sem, contudo, impedir a deflagração dos respectivos processos de omissão.

Aliás, cumpre registrar que eventuais processos de omissão serão devidamente analisados pelo respectivo juiz natural que, diante de cada caso concreto irá manifestar seu convencimento e submeter a matéria ao Colegiado competente para deliberação.

Por todo o exposto, tomando o Despacho 21937/2019-3 (Doc. 04) e a Manifestação Técnica 06308/2019-8 (Doc. 06) como parte integrante das razões fáticas e jurídicas para formar meu convencimento e diante da ausência de previsão legal, com fundamento no artigo 20 incisos I e XXVII do Regimento Interno do TCEES, INDEFIRO a solicitação.

Dê-se ciência ao Interessado mediante publicação desta Decisão no Diário Oficial Eletrônico do TCEES.

Após, arquite-se.

Em 06 de junho de 2019.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo

LICITAÇÕES

Conforme Lei Complementar 621/2012, o Tribunal de Contas possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. A jurisdição do Tribunal abrange, entre outros, os responsáveis pela elaboração dos editais de licitação e dos convites, os participantes das comissões julgadoras dos atos licitatórios, os pregoeiros, bem como os responsáveis e ratificadores dos atos de dispensa ou inexigibilidade.

Licitações

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

PROC. TC 3064/2019

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012, visando à **contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de materiais eletroeletrônicos, nos termos das especificações contidas no anexo I (Projeto Básico) deste Edital**. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 13h00 do dia 19/06/2019.

Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 19/06/2019.

O Edital poderá ser retirado nos sites <http://www.tce.es.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 06 de junho de 2019.

Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro Oficial - TCEES



Fale com a Ouvidoria:

Saiba mais em:
www.tce.es.gov.br/ouvidoria/apresentacao

1ª CÂMARA

COMPOSIÇÃO DA 1ª CÂMARA

Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo - Presidente
 Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
 Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Conselheiros-substitutos

Márcia Jaccoud Freitas
 Marco Antônio da Silva

Ministério Público Especial de Contas

SESSÕES

Quartas-feiras às 14 horas

Atos da 1ª Câmara

Pautas das Sessões - 1ª Câmara

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019 ÀS 14:00

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela 1ª Câmara, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa Sessão ou em Sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

CONSELHEIRO

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: 03260/2018-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2017

Responsável: ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

Processo: 05984/2018-1

Unidade gestora: Banestes Administradora e Corretora de Seguros Ltda

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2017

Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Processo: 08811/2019-2

Unidade gestora: Câmara Municipal de Conceição da Barra

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: WALYSON JOSE SANTOS VASCONCELOS

Processo: 08822/2019-1

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Baixo Guandu

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: TEREZINHA DO CARMO ALVES BOLZANI

Processo: 08849/2019-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Processo: 08853/2019-6

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: IVANA MACHADO RAYMUNDO

Processo: 08865/2019-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Vila Valério

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: ROBSON PARTELI

Processo: 08883/2019-7

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: MARCIO CLAYTON DA SILVA

Processo: 08899/2019-8

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: EDIVANIA DEMONER

Processo: 08918/2019-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

Processo: 08924/2019-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Itapemirim

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: THIAGO PECANHA LOPES

Processo: 09041/2019-3

Unidade gestora: Secretaria de Agricultura do Município de Aracruz

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: EDMILSON MARTINS SCHWENCK

Processo: 09045/2019-1

Unidade gestora: Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Aracruz

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: JOAO GUERINO BALESTRASSI

Processo: 09058/2019-9

Unidade gestora: Secretaria de Saúde de Aracruz

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: CLENIR SANI AVANZA

Total: 14 processos

CONSELHEIRO

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Processo: 09052/2017-5

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibitirama

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: Gestor da UG (Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, LIVIA SIMOES DE NADAI), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Responsável: JAVAN DE OLIVEIRA SILVA, REGINALDO SIMAO DE SOUZA

Processo: 03296/2018-1

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2017

Responsável: BRUNA MORENO BRUM TORRES, SAMYR GOMES LIMA

Processo: 03710/2018-8

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Sooretama

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Exercício: 2017

Apensos: 03360/2018-5

Responsável: ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Processo: 04147/2018-6

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Muniz Freire

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2017

Responsável: JULIANA DE PAULA LOUZADA

Processo: 06296/2018-6

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2017

Responsável: LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Processo: 02786/2019-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Aracruz
Classificação: Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Exercício: 2018

Responsável: JONES CAVAGLIERI

Processo: 05014/2019-9

Unidade gestora: Secretaria de Governo de Aracruz
Classificação: Embargos de Declaração
Apenso: 04229/2018-1
Interessado: EDMILSON MARTINS SCHWENCK

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Processo: 05018/2019-7

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação do Município de Aracruz
Classificação: Embargos de Declaração
Apenso: 04226/2018-7
Interessado: EDMILSON MARTINS SCHWENCK, LUCIANO FORRECHI

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Processo: 05020/2019-4

Unidade gestora: Secretaria de Turismo e Cultura de Aracruz

Classificação: Embargos de Declaração

Apenso: 04235/2018-6

Interessado: JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Processo: 08839/2019-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Muqui
Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão
Responsável: CARLOS RENATO PRUCOLI

Processo: 08861/2019-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão
Responsável: BRAZ DELPUPO

Processo: 08872/2019-9

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão
Responsável: RONAN CESAR GODOY DA COSTA

Processo: 08878/2019-6

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: OSVALDO NEVES DE FIGUEIREDO

Processo: 08888/2019-1

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Marilândia

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão
Responsável: ROBERTO CARLOS PARTELLI

Processo: 08897/2019-9

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Viana
Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão
Responsável: JAQUELINE D OLIVEIRA JUBINI

Processo: 08917/2019-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão
Responsável: ALENCAR MARIM

Processo: 08923/2019-8

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de São José do Calçado

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão
Responsável: MARIA APARECIDA BERNARDES DE ALMEIDA

Processo: 09039/2019-6

Unidade gestora: Secretaria de Administração e

Recursos Humanos do Município de Aracruz

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: LUCIANO FORRECHI

Processo: 09044/2019-7

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação do Município de Aracruz

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: LUCIANO FORRECHI

Processo: 09051/2019-7

Unidade gestora: Secretaria de Finanças de Aracruz

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: IVAN VICENTE PESTANA

Processo: 09056/2019-1

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracruz

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: GIOVANNI GUIMARAES ANGIUS

Processo: 09061/2019-1

Unidade gestora: Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos de Aracruz

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Processo: 09067/2019-8

Unidade gestora: Consórcio Intermunicipal de Saúde

da Micro-Região do Caparáó

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: VERA LUCIA COSTA

Processo: 09085/2019-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: ALENCAR MARIM

Processo: 09096/2019-4

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Finanças de São Mateus

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: FRANCISCO PEREIRA PINTO

Processo: 09104/2019-5

Unidade gestora: Câmara Municipal de Guaçuí

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: LAUDELINO ALVES GRACIANO NETO

Processo: 09106/2019-4

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação de Guaçuí

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: VANDERSON PIRES VIEIRA

Total: 27 processos

CONSELHEIRO

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Processo: 05234/2017-5

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Irupi

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Auditoria

Interessado: ARY LEAL FARIA, FABIO BARROS MEDEIROS JUNIOR, OLIVIA DA SILVA COUTO GAVA, ROBSON GERALDO DOS SANTOS BELO

Responsável: CARLOS HENRIQUE EMERICK STORCK

Processo: 02768/2018-1

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguaré

Classificação: Tomada de Contas Especial Instaurada

Interessado: Chefe do Poder Legislativo Municipal (ES, Jaguaré, JOÃO VANES DOS SANTOS)

Processo: 03415/2018-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2017

Responsável: JOAO VANES DOS SANTOS, ROGERIO FEITANI, RUBERCI CASAGRANDE

Processo: 09023/2018-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Denúncia
Denunciante: Identidade preservada

Total: 4 processos

CONSELHEIRA SUBSTITUTA

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Processo: 00974/2012-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Reserva

Interessado: JOSE HENRIQUE DE MOURA BAZAME

Processo: 00182/2017-2

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Reserva

Interessado: ELISIO NUNES DE SOUZA

Processo: 02090/2017-8

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: ANGELA DE SOUZA CRUZ

Processo: 02097/2017-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos

Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Processo: 02117/2017-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão

Apenso: 01827/2003-4

Interessado: ALTIVO MOREIRA DE PAULA

Processo: 02129/2017-6

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão

Apenso: 07172/2009-1

Interessado: EDNA ASSUMPCAO ATHAYDE

Processo: 03752/2018-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão

Apenso: 02702/2016-5

Interessado: DJALMA JOSE MARTINS DAS NEVES

Processo: 00405/2019-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Aracruz

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: CAMILA LONARDELLI COUTO

Processo: 00406/2019-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Aracruz

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: EMERSON COUTINHO NUNES

Processo: 01476/2019-3

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Aracruz

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: SIMONE ARAGAO FERREIRA SCARPATI

Processo: 01480/2019-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Aracruz

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: CLAUDEMI DOS SANTOS

Processo: 01482/2019-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Aracruz

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: ARYELI MORELLO BONFA

Total: 12 processos

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MARCO ANTÔNIO DA SILVA**Processo: 04457/2018-8**

Unidade gestora: Hospital Doutor Roberto Arnizaut Silves

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador Exercício: 2017

Responsável: ALLAN JACQUESON BARBOSA LOBO**Processo: 08816/2019-5**

Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI**Processo: 08823/2019-5**

Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Divino de São Lourenço

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: JERUZA NERY MIRANDA**Processo: 08825/2019-4**

Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Guarapari

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**Processo: 08829/2019-2**

Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social

de São Mateus

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA**Processo: 08863/2019-1**

Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: EDIVANIA DEMONER**Processo: 08905/2019-1**

Unidade gestora: Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: WATSON DE ARAUJO MONTEIRO**Processo: 02425/2017-6**

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: SILVANA VALERIA FURTADO DIAS

Processo: 02429/2017-4

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: NILO SERGIO PINTO

Processo: 02643/2017-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: JAIR PIRES

Processo: 03749/2017-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: SUEDES MARIA BUZATTO

Processo: 06615/2018-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: ROSANA DE OLIVEIRA BARBOSA

Total: 12 processos**Total geral: 69 processos****PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA****Dia 26 de junho de 2019 - quarta-feira.**

2ª CÂMARA

COMPOSIÇÃO DA 2ª CÂMARA

Conselheiros

Sérgio Manoel Nader Borges - Presidente
Domingos Augusto Taufner
Rodrigo Coelho do Carmo

Conselheiros-substitutos

João Luiz Cotta Lovatti

Ministério Público Especial de Contas

SESSÕES

Quartas-feiras às 10 horas

Atos da 2ª Câmara

Pautas das Sessões - 2ª Câmara

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019 ÀS 10:00

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela 2ª Câmara, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa Sessão ou em Sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

CONSELHEIRO

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: 04267/2018-6

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2017

Responsável: NILCILAINÉ HUBNER FLORINDO

Processo: 04386/2018-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Águia Branca
Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito
Exercício: 2017

Responsável: ANGELO ANTONIO CORTELETTI

Processo: 08331/2019-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Classificação: Embargos de Declaração

Apensos: 03340/2018-8

Interessado: MARCELA DA CRUZ MOTA, NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA, SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA [VIVIEN BELO TAVARES (OAB: 14139-ES, OAB: 180499-MG)]

Recorrente: DILZERLY MIRANDA MACHADO TINOCO [MAURICIO DOS SANTOS GALANTE (OAB: 2032-ES)]

Processo: 08618/2019-9

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de São José do Calçado

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: MARIA APARECIDA BERNARDES DE ALMEIDA

Processo: 08807/2019-6

Unidade gestora: Câmara Municipal de Alto Rio Novo

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: OBEDES DIAS RIBEIRO

Processo: 08832/2019-4

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: JOSAFÁ STORCH

Processo: 08844/2019-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO

Processo: 08854/2019-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Processo: 08862/2019-5

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: ELUZIANI BONI FONTANA

Processo: 08875/2019-2

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: JULIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO

Processo: 08886/2019-1

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: MARCELA NAGEL STOV

Processo: 08889/2019-4

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Processo: 08900/2019-7

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: RITA DE CASSIA FONTES

Processo: 08919/2019-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: JOSE DE BARROS NETO

Processo: 08921/2019-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibitirama

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: REGINALDO SIMAO DE SOUZA

Processo: 09042/2019-8

Unidade gestora: Secretaria de Meio Ambiente de Aracruz

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: EDGAR ALLAN MARTINS

Processo: 09048/2019-5

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaguaré

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: CARLOS JOSE NICOLAC ZANON

Processo: 09055/2019-5

Unidade gestora: Secretaria de Obras e Infraestrutura de Aracruz

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: JOAO PAULO CALIXTO DA SILVA

Processo: 09066/2019-3

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Cultura de São Mateus

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA

Processo: 09082/2019-2

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: DILZERLY MIRANDA MACHADO TINOCO

Processo: 09090/2019-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: JOAO CARLOS LORENZONI

Processo: 09095/2019-1

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de São Mateus

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO

Processo: 09100/2019-7

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos de São Mateus

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: ODILON BORGES JUNIOR

Processo: 09109/2019-8

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Total: 24 processos

CONSELHEIRO

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Processo: 06318/2010-3

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibatiba
 Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Auditoria
 Exercício: 2009
 Interessado: PREFEITURA IBATIBA

Responsável: CHRIS ROBERTO DE CARVALHO, EDUARDO BORTOLINI ALTOE, GABRIEL CAMPAGNARO GOMES, GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE, IDERALDO ZORZAL GUISSO, JHONATHAN FREITAS DOS SANTOS, JILIE APARECIDA MACHADO GUAÍOTO FREITAS, LINDON JONHSON ARRUDA PEREIRA [ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (OAB: 15786-ES), GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (OAB: 16046-ES)], LUCIANA MARACAT

Processo: 06728/2016-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
 Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
 Apenso: 02324/2018-7, 05581/2017-8
 Representante: DEUSA TELES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA [SERGIO MENEZES DOS SANTOS (OAB: 9373-ES)]

Responsável: ROBERTO FORTUNATO FIORIN

Processo: 06352/2018-6

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Montanha
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2017

Responsável: LEILA MACHADO CARVALHO BALTAR RODRIGUES

Processo: 07631/2018-4

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Classificação: Embargos de Declaração

Apenso: 05696/2017-7, 03597/2013-2

Interessado: CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS [LUIZA PAIVA MAGNAGO (OAB: 12455-ES), PEDRO JOSINO CORDEIRO (OAB: 17169-ES)]

Recorrente: EDISON VALENTIM FASSARELLA [GUSTAVO COELHO MARINS (OAB: 24014-ES)]

Total: 4 processos

CONSELHEIRO

RODRIGO COELHO DO CARMO

Processo: 02412/2009-8

Unidade gestora: Câmara Municipal de São Mateus
 Classificação: Auditoria Ordinária
 Exercício: 2008

Responsável: FRANCISCO BOTELHO NETO

Processo: 03561/2018-5

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Fundão
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2017

Responsável: ELEAZAR FERREIRA LOPES, JOILSON ROCHA NUNES

Processo: 04168/2018-8

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos de São Mateus

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2017

Responsável: NILVANS FERNANDES BORGES, SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Processo: 02458/2019-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Classificação: Relatório de Gestão Fiscal

Exercício: 2018

Responsável: JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Processo: 02787/2019-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Classificação: Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Exercício: 2018

Responsável: JOSE DE BARROS NETO

Processo: 08588/2019-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Aracruz

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Responsável: JONES CAVAGLIERI

Total: 6 processos

Total geral: 34 processos

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

Dia 26 de junho de 2019 - quarta-feira.